



TABELA DE SERVIÇOS BÁSICOS JBS TERMINAIS ITAJAÍ

**(Vigência a partir
de 10/09/2026**

Valores expressos em reais)



Terminais

A – ARMAZENAGEM DE IMPORTAÇÃO – (CARGA CONTEINERIZADA)

DESCRIÇÃO		VALORES	VALOR MÍNIMO
1º Período	Período de 05 dias	0,67% pelo período	R\$ 1.499,00 por contêiner / período
2º Período	Do 6º ao 14º dia	0,35% ao dia	R\$ 319,00 por contêiner / dia
3º Período	Do 15º ao 30º dia	0,44% ao dia	R\$ 479,00 por contêiner / dia
4º Período	A partir do 31º dia em diante	0,46% ao dia	R\$ 599,00 por contêiner / dia

NOTAS

- Valor de armazenagem calculado sobre o valor da mercadoria (CIF*) e por contêiner.
- Caso haja mais de uma DI*/DUIMP* em um contêiner, a cobrança referente à valores mínimos será efetuada por DI*/DUIMP*.
- Em caso de Cargas IMDG*, se adiciona 150% sobre o valor ora vigente acima informado bem como 150% sobre todos os serviços operacionais executados. Cargas IMDG* - Consultar classificações atendidas pelo Terminal no Item 7 de "Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços" contidos neste documento.
- Em caso de contêineres com excesso de largura e/ou altura, se adiciona 150% sobre os valores ora vigentes acima.
- Para Cargas Breakbulk/Projeto favor entrar em contato com time comercial para a avaliação da capacidade de atendimento e negociação de valores.
- Em caso de DTA*, além dos custos básicos que se referem a armazenagem (item A), Levante (item D), Pesagem (item J) e escâner (item E.3) será cobrada uma Taxa Administrativa por contêiner (item H) para atendimento e coordenação deste trâmite.
- A Taxa Administrativa acima também será aplicada para TAPS*, DAT* e DTT* operacionalizadas no recinto JBS TERMINAIS, visto necessidade de atendimento específico tanto documental como operacional. (item H).

B - ARMAZENAGEM DE EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM - (EMBARQUE E DESCARGA)

DESCRIÇÃO		VALORES	OBSERVAÇÕES
1º Período	Período de 05 dias	R\$ 0,00	Franquia de 05 dias
2º Período	A partir do 06º dia	R\$ 98,00 ao dia	Cobrança retroativa considerando data de entrega da carga
3º Período	A partir do 14º dia	R\$ 149,00 ao dia	Ao dia
Cargas IMDG* (qualquer classificação) ou Contêineres Open-Top, Flat-Rack, Plataforma, MAFI e etc. com excesso.	Sem franquia de dias	R\$ 245,00 ao dia	Ao dia

NOTAS

- Em caso de Cargas IMDG* se adiciona 150% sobre todos os serviços operacionais executados na carga. Cargas IMDG* (Consultar classificações atendidas pelo Terminal no Item 7 de “Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços” contidos neste documento.)
- Em caso de contêineres Open Top, Flat Rack, Plataforma, MAFI e etc. com excesso de altura e/ou largura, se adiciona 150% sobre todos os serviços executados.
- Cargas Projeto/Breakbulk: Favor entrar em contato com o Time Comercial para a avaliação da capacidade de atendimento e negociação de valores.
- Exportação / Cabotagem Embarque: Adicionalmente cobrado o valor de Escâner (item E.2) e Pesagem (item J) por contêiner.
- Cabotagem Desembarque: Adicionalmente cobrado o valor de Levante (item D) e Pesagem (item J) por contêiner.

C – SERVIÇOS PARA CONTÊINERES REFRIGERADOS – (IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO/CABOTAGEM)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
C.1 – 1º dia até o 14º dia (valor diário) Energia, Monitoramento	Fornecimento de energia e controle interno de monitoramento da temperatura, plugagens, verificações etc.	R\$ 369,00	Por contêiner
C.2 – 15º dia em diante / ao dia. Energia, Monitoramento	Fornecimento de energia e controle interno de monitoramento da temperatura, plugagens, verificações etc.	R\$ 459,00	Por contêiner
C.3 – Alteração de Set Point	Mudança no set point/temperatura indicada do contêiner para fins de ajuste.	R\$ 149,00	Por alteração
C.4 – Taxa de utilização de Câmara Fria para vistoria	Utilização da Câmara Fria. Além da cobrança deste item haverá cobrança de posicionamento de contêiner para vistoria conforme item F – Posicionamento de Carga desta tabela.	R\$ 1.187,00	Por utilização
C.5 – Genset: Desacoplagem e Carregamento	Somente para recebimento de contêineres reefer com genset. Inclui desacoplagem e carregamento no veículo para retirada do Terminal. Serviço disponível mediante avaliação prévia de viabilidade operacional.	R\$ 1.699,00	Por genset

D – MOVIMENTAÇÃO DE CARGA - (HANDLING/RECEBIMENTO/ENTREGA)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
D.1 - Levante de Contêiner	Handling out de contêineres padrão após desembarço. A cobrança será realizada para as unidades de importação e cabotagem (descarga).	R\$ 519,00	Por contêiner
D.2 - Levante de Contêiner - Flat Rack, Open Top, Plataforma, MAFI etc.	Handling out de contêineres flat rack, open top, plataforma, MAFI e etc. após desembarço. A cobrança será realizada para as unidades de importação e cabotagem (descarga).	R\$ 1.318,00	Por contêiner
D.3 - Levante Carga Solta	Handling out de cargas Breakbulk / carga projeto após desembarço. A cobrança será feita para as unidades de importação e cabotagem (descarga).	Sob consulta	Favor contatar o Departamento Comercial através do email comercial@jbsterminais.com.br
D.4 - Retirada e Colocação de lacre	Retirada e colocação de lacre sempre que houver necessidade de abertura de porta do contêiner, este item também se aplica para contêineres que descarregarem sem o lacre, hipótese que haverá a inclusão de um lacre, independente da solicitação do interessado. Também se aplica para contêineres que descarregarem com lacre ilegível ou lacre avariado, caso seja necessário movimentar (posicionar) para troca do lacre, aplica-se o item F.	R\$ 199,00	Por contêiner
D.5 - Remoção - Mudança de Navio/Destino	Remoção de contêineres não embarcados com mudança de destino ou navio (Rolagem de carga).	R\$ 1.037,00	Por contêiner
D.6 - Remoção - Mudança de Pátio	Remoção de contêineres da posição em pátio por solicitação de cliente ou representante.	R\$ 1.037,00	Por contêiner
D.7 - Cancelamento de exportação e retirada do contêiner do Terminal	Cancelamento de Exportação e retirada do Terminal. Neste caso não haverá período de carência para armazenagem.	R\$ 1.178,00	Por contêiner

E - DESUNITIZAÇÃO - (CONFERÊNCIA /VISTORIA /COLETA DE AMOSTRA TOTAL OU PARCIAL)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
E.1 -Vistoria de Carga Containerizada (Desunitização/Unitização)	Disponibilização da carga para vistoria das autoridades brasileiras. Sob consulta de viabilidade operacional. Sujeito à alterações caso necessário utilização de equipamento e/ou mão de obra especializada.	R\$ 5.299,00	Por contêiner
E.2 -Inspeção não invasiva (Escâner) (Exportação, Cabotagem Embarque, Vazio, Transbordo, Baldeação)	Conforme disposto na portaria vigente, todas as cargas de exportação, cabotagem, cargas baldeadas, cargas transbordadas, cargas especiais, cargas perigosas, isotanques e contêineres vazios, deverão ser escaneadas. Caso seja realizado na carreta JBS Terminais será necessário a realização do serviço descrito no item F.1.	R\$ 439,00	Por contêiner
E.3 -Inspeção não invasiva (escâner) (Importação e outros)	Conforme disposto na portaria vigente, todas as cargas em trânsito aduaneiro, cargas especiais, cargas perigosas, isotanques ou quando houver solicitação das autoridades brasileiras, deverão ser escaneadas. Caso seja realizado na carreta JBS Terminais será necessário a realização do serviço descrito no item F.1.	R\$ 979,00	Por contêiner
E.4 -Desunitização de mercadoria sujeita a manuseio especial	Vícios da carga, volumes, etc.	Sob consulta	Para estes casos estaremos informando o cliente/representante antes do serviço ser efetuado.
E.5 -Permanência de carga desunitizada em área de conferência / carregamento - por dia ou fração	Aplicável a cargas de Importação, Exportação com permanência superior a 24 horas na área de inspeção ou carregamento.	R\$ 345,00	Por contêiner / lote.

E – DESUNITIZAÇÃO – (CONFERÊNCIA /VISTORIA /COLETA DE AMOSTRA TOTAL OU PARCIAL)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
E.6 –Separação de Mercadorias ou Amostras	Separação física para inspeção das autoridades brasileiras.	R\$ 2.764,00	Por período de 06 horas ou fração
E.7 –Etiquetagem	Contempla a mão-de-obra para etiquetagem de cada item. A etiqueta deverá ser fornecida pelo cliente e entregue ao setor de armazém no momento da solicitação do serviço, com a documentação necessária.	R\$ 11,00	-
E.8 –Cross-Docking	Transbordo da carga do contêiner diretamente para caminhão do cliente.	Sob consulta	-
E.9 –Diária de vazios	Diária de contêiner vazio armazenado no pátio.	Sob consulta	-
E.10 –Inspeção de Mudança (Bagagem Desacompanhada)	Serviço completo de inspeção de bagagem desacompanhada do tipo mudança, incluindo desova total do contêiner, suporte à vistoria dos órgãos anuentes, escaneamento, pesagem, emissão de relatório fotográfico e unitização da carga ao final do processo. Para a execução desse serviço será necessária a realização dos serviços descritos nos itens F.1 e D.4.	R\$29.900,00	-

F – POSICIONAMENTO DE CARGA

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
F.1 - Posicionamento de Contêiner para (conferência/vistoria/r e-pesagem/câmara fria/colocação de adesivos, etc.)	Retirada do contêiner da pilha e disponibilização do mesmo em área de vistoria/área específica para adesivação.	R\$ 1.479,00	Por contêiner
F.2 - Posicionamento de Contêiner para Expurgo	Retirada do contêiner da pilha e disponibilização do mesmo em área de vistoria. Incluso utilização da área segregada para Expurgo.	R\$ 1.785,00	Por contêiner

G – SERVIÇOS PARA AGENDAMENTO

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
G.1 - Reprogramação de Retirada - Importação e Cabotagem	Reprogramação de data e/ou horário de retirada de contêiner previamente agendado, incluindo reprogramação para o mesmo dia da solicitação.	R\$ 843,00	Por contêiner
G.2 - Janela Especial de Retirada - Importação e Cabotagem	Solicitação de janela especial (encaixe), inclusive para o mesmo dia. Sujeito a disponibilidade operacional.	R\$ 843,00	Por contêiner
G.3 - No Show (Exportação, Cabotagem, Importação e DTC*)	Não comparecimento para entrega/retirada do contêiner no horário agendado ou para agendamentos cancelados a partir de 2 horas antes do início do horário agendado.	R\$ 539,00	Por contêiner
G.4 - Reprogramação de Entrega - Exportação e Cabotagem	Reprogramação de data e/ou horário de entrega de contêiner previamente agendado, incluindo reprogramação para o mesmo dia da solicitação.	R\$ 398,00	Por contêiner
G.5 - Janela Especial de Entrega - Exportação e Cabotagem	Solicitação de janela especial (encaixe), inclusive para o mesmo dia. Sujeito a disponibilidade operacional.	R\$ 398,00	Por contêiner
G.6 - Agendamento com Gate Antecipado - Exportação e Cabotagem	Entrega de contêiner antes da abertura original de gate. Sujeito a disponibilidade operacional. Datas de abertura de gate por navio disponíveis pelo site: http://www.jbsterminais.com.br	R\$ 398,00	Por contêiner

H – SERVIÇOS ACESSÓRIOS

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
H.1 - Serviço de Segregação e Entrega de Contêiner em regime de DTC* (SSE*)	Incluso os serviços de planejamento operacional, segregação das cargas, gerenciamento de riscos, cadastramento de empresas ou pessoas, permanência de veículos para retirada, liberação de documentos para cargas em regime de Declaração de Trânsito de Contêiner. Será necessária a realização e cobrança dos serviços descritos nos itens A (armazenagem), D (levante) e J (pesagem). Notar aplicação dos itens 18 e 19 das Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços quanto aos adicionais de 150%.	R\$ 668,00	Por contêiner
H.2 - Taxa Administrativa de DTA*, TAPS*, DAT* ou DTT*	Taxa para atendimento documental e coordenação destes trâmites em regime de Declaração de Trânsito Aduaneiro, Trânsito Aduaneiro por Procedimento Simplificado ou Documento de Acompanhamento de Trânsito Exportação ou Declaração de Trânsito de Transferência.	R\$ 3.064,00	Por contêiner
H.3 - Recebimento de Contêiner após o Deadline (LAR*)	Esse serviço será realizado após aprovação de LAR* pelo Armador. Serviço cobrado pelo não cumprimento do deadline de carga original do Armador. O deadline a ser considerado está sempre disponível no site JBS Terminais, pelo link: http://www.jbsterminais.com.br .	R\$ 448,00	Por contêiner
H.4 - Remoção e/ou colocação de Adesivo IMDG*	Mão de Obra e Operacionalização para retirada / colocação de adesivo IMDG*.	R\$ 124,00	Por contêiner
H.5 - Devolução de Vazio após desova (FCL*)	Transporte do Terminal para o Depot do Armador em Itajaí ou Navegantes.	Sob consulta	Por contêiner
H.6 - Limpeza simples - Exportação	Serviço de limpeza simples da carga na região da abertura da porta do contêiner, sem desova ou movimentação da carga. Contempla exclusivamente a remoção de resíduos visíveis, conforme exigência do órgão anuente.	R\$ 490,00	Por contêiner

I – SERVIÇOS NÃO OPERACIONAIS

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
I.1 - Busca em Arquivo Morto	Solicitação de documentos antigos tais como EIR*, relatórios, certificados, etc.	R\$ 153,00	Por documento
I.2 - Cópias Autenticadas	Disponibilização de cópias autenticadas de Notas Fiscais.	R\$ 153,00	Por documento
I.3 - Crachá	Emissão de Crachá.	R\$ 158,00	Por crachá
I.4 - Correção de Nota Fiscal - Exportação	Apenas para contêineres de exportação. Cancelamento e correção, por motivo de erro ou omissão nas informações prestadas pelo cliente, mediante avaliação da JBS Terminais. Obs. Para notas fiscais emitidas, as correções só poderão ser realizadas dentro do mês em que o serviço foi prestado.	R\$ 166,00	Por documento
I.5 - Fornecimento de Fotografias	Fornecimento de Imagens por solicitação do cliente.	R\$ 143,00	Inclui 5 fotos

J – PESAGEM – UTILIZAÇÃO DE BALANÇAS

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
J.1 - Pesagem de Contêiner (Importação, Exportação ou Cabotagem)	Pesagem de Contêiner na saída ou entrada do Terminal e/ou por solicitação das autoridades brasileiras.	R\$ 174,00	Por contêiner
J.2 - Certificado de Pesagem (VGM*)	Emissão do certificado para declaração do peso bruto do contêiner de acordo com a norma SOLAS/IMO.	R\$ 179,00	Por contêiner
J.3 - Correção de peso verificado por divergência	Reemissão do certificado VGM* quando houver divergência em mais de 1 ton (a mais ou a menos) do peso informado pelo embarcador e do peso aferido em balança certificada no Terminal, de acordo com a norma SOLAS/IMO.	R\$ 376,00	Por contêiner
J.4 - Pesagens diversas	Utilização da balança para pesagem de caminhões de retirada de resíduos, entre outros.	R\$ 1.182,00	Por pesagem

K – ATENDIMENTO EMERGENCIAL – (VAZAMENTOS, ETC)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
K1-Atendimento Emergencial	Contenção de vazamentos, acompanhamento operacional, relatórios técnicos, monitoramento da carga, etc. Sujeito a custos adicionais com base na avaliação operacional e grau de incidente.	R\$ 5.749,00	Por contêiner / dia ou fração

L – CARGAS LEILOADAS

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
L1-Armazenagem Leilão	Este serviço destina-se às cargas adquiridas em leilões promovidos pela Receita Federal, quando a retirada e a entrega forem realizadas pela JBS Terminais. Será concedido um prazo de isenção de armazenagem de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de arremate da mercadoria. Após o término desse período, os valores de armazenagem passarão a ser cobrados conforme a tabela aplicável às operações de importação, prevista no item A.	Freetime de 15 (quinze) dias	-
L2-Carregamento Leilão	Carregamento de mercadorias provenientes de leilão, por unidade containerizada ou carga lote.	R\$ 12.999,00	-

Obs.: Faturamento contra o arrematante, em caso de carregamento em contêiner incidirá custos operacionais de Levante (item D) e Pesagem (item J).

M – SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CARGA E DESCARGA DE NAVIO

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES	OBSERVAÇÕES
M1-Atracação de Longo Curso	Utilização de berço do Terminal para atracação de embarcações.	R\$ 6,00	Por metro linear / navio por período de 12 horas (mínimo de 60 metros lineares)
M2-Atracação de Cabotagem	Utilização de berço do Terminal para atracação de embarcações.	R\$ 5,00	Por metro linear / navio por período de 12 horas (mínimo de 60 metros lineares)
M3-Carga/Descarga de Contêiner Cheio	Embarque ou Descarga de Contêiner Cheio.	R\$ 1.100,00	Por contêiner
M4-Carga/Descarga de Contêiner Vazio	Embarque ou descarga de Contêiner Vazio.	R\$ 550,00	Por contêiner

M.5 – Remoção via Terra de Contêiner Cheio	Remoção via Terra de Contêiner Cheio.	R\$ 2.000,00	Por contêiner
M.6 – Remoção via Terra de Contêiner Vazio	Remoção via Terra de Contêiner Vazio.	R\$ 1.000,00	Por contêiner
M.7 – Remoção à Bordo de Contêiner Vazio	Remoção à Bordo de Contêiner Vazio.	R\$ 750,00	Por contêiner
M.8 – Remoção à Bordo de Contêiner Cheio	Remoção à Bordo de Contêiner Cheio.	R\$ 1.500,00	Por contêiner
M.9 – Amarração/Desamarração	Amarração e Desamarração de embarcações.	R\$ 5.192,00	Por escala
M.10 – Inspeção não invasiva (escâner)	Conforme disposto na portaria vigente, todas as cargas em trânsito aduaneiro, cargas especiais, cargas perigosas, isotanques ou quando houver solicitação das autoridades brasileiras, deverão ser escaneadas. Caso seja realizado na carreta JBS Terminal será necessária a realização do serviço descrito no item F.1.	R\$ 979,00	Por contêiner

Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços

1. Clientes e Usuários da JBS Terminais deverão seguir estritamente as normas de segurança do Terminal, sujeito a punições administrativas caso estes venham a infringir as mesmas.
2. Todos os preços dos serviços estão expressos em reais. Esta tabela de preços é válida por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações com prévia de 30 (trinta) dias.
3. Toda cobrança de serviços será feita com base na informação constante nesta tabela de serviços e com base nas informações inputadas para fins de faturamento.
4. Os casos não contemplados nesta tabela, serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas.
5. Eventuais faltas, avarias deverão ser comunicadas no momento da transferência de responsabilidade (entrega do contêiner ao representante legal do Importador). Qualquer reclame posterior a entrega, não será considerado válido.
6. Contêineres ISOTANQUES ou cargas perigosas deverão ser escaneados em sua totalidade com base nas instruções das autoridades brasileiras.
7. Possuímos restrições para cargas de produtos químicos classificados pela IMO nas regulamentações internacionais de transporte marítimo. Para esta classificação, o Terminal não pode receber produtos classe 1, 6.2 e 7. As demais classificações estão sujeitas a aprovação e avaliação da JBS Terminais.
8. Todos os serviços vinculados prestados terão pagamento à vista.
9. Clientes que gozam de prazos de pagamento diferenciado, passarão por avaliação de condição de crédito antes de qualquer prazo ser validado pela JBS Terminais.

10. O deadline de liberação e a informação de chegada do navio são de responsabilidade do Armador, sendo que estes estão sujeitos a alterações sem prévio aviso, sendo assim, os possíveis custos decorrentes de atrasos dos navios não serão considerados como responsabilidade da JBS Terminais, e serão repassados ao cliente caso não haja manifestação contrária por parte do armador.
11. O aceite de cargas desembaraçadas e/ou entregues no Terminal após o deadline do Armador está sujeito a análise/avaliação do Armador, não sendo de responsabilidade da JBS Terminais o aceite da unidade para embarque.
12. O recebimento de carga de exportação se inicia com 05 dias da atracação do navio porém é possível consultar as datas exatas de abertura de gate em nosso site: www.jbsterminais.com.br. Sujeito à mudanças com base nos requisitos operacionais sem prévio aviso.
13. Todo e qualquer contêiner de exportação deve ser entregue fazendo-se uso do sistema de agendamento online da JBS Terminais, disponível em: www.jbsterminais.com.br.
14. Todo e qualquer contêiner de Importação deve ser retirado fazendo-se uso do sistema de agendamento online da JBS Terminais disponível em www.jbsterminais.com.br.
15. Entregas de Exportação podem ser efetuadas 24 horas por dia/7 dias por semana, exceto em feriados em que a operação da JBS Terminais seja paralisada os quais serão informados de acordo com antecedência.
16. O primeiro período de Armazenagem inicia-se na data da descarga/entrada da unidade em pátio.
17. A cobrança de Armazenagem após o 1º período é diária com preços diferenciados para os períodos seguintes.
18. Cargas Perigosas (Classificadas ou não) terão cobrança de 150% sobre o preço ora vigente de Armazenagem e também sobre os demais serviços operacionais executados.
19. Cargas com Excesso (qualquer que seja o excesso em altura ou largura) terão cobrança de 150% sobre o preço ora vigente de Armazenagem e também sobre os demais serviços operacionais executados.
20. Qualquer cliente que venha a utilizar os serviços da JBS Terminais terá aceite as condições e preços acima mencionadas, exceto acordos e/ou negociações paralelas a este formalizado por ambas as partes.
21. Para os agendamentos de retirada de cargas do Terminal (seja importação - DI*/DUIMP*/DTA*) temos o objetivo de liberar em até 48 horas (após liberado COMEX e Faturamento) a partir do pedido, mas pode, por vezes, levar mais tempo em caso de movimentação elevada no Terminal, desta forma, recomendamos aos clientes que se planejem com maior antecedência evitando assim, dificuldade no momento de agendamento.
22. Nos casos onde o pagamento dos serviços prestados pela JBS Terminais for feito após o vencimento da fatura, serão cobrados multas e juros conforme política da JBS.
23. Quando a operação comercial entre exportador e importador for realizada na modalidade "ex works", o Faturamento/Nota Fiscal será realizado diretamente ao agente de carga contratado pelo cliente, considerando-se como aceite, por parte do agente de carga, a liberação de agendamento/booking no sistema JBS Terminais (www.jbsterminais.com.br).

24. Os valores devidos em razão do abandono de carga serão cobrados dos respectivos donos da carga, inclusive o ressarcimento por despesas incorridas na prestação de serviço, assim como as correspondentes à destruição e descarte de resíduos gerados. No caso de transbordo os valores serão cobrados do armador. Em caso de mercadorias em leilão os custos a partir do perdimento até retirada da carga serão cobrados do arrematante.
25. Nos termos do Artigo 644 do código civil, a JBS Terminais, na qualidade de depositária, poderá reter a carga sob a sua custódia, a título de garantia de pagamento da armazenagem e dos serviços portuários correlatos que executou e eventuais prejuízos que tiver sofrido durante o período.
26. Para os casos que as unidades tiverem vinculadas ao regime DTC*, os serviços serão cobrados conforme os valores descritos nesta tabela de preços e serviços e as notas fiscais serão emitidas para o Recinto Alfandegado de destino de contêineres. Para a composição do valor aduaneiro que será a base de cálculo para a cobrança de armazenagem, é considerado a soma do valor das invoices e taxas collect presentes no BL/CE. A conversão do valor aduaneiro para cargas de DTC* será considerada de acordo com a taxa de câmbio-venda da data saída do navio de descarga do contêiner disponível no site do Banco Central. Caso a operação do navio ocorra nos finais de semana e feriados é considerado a "PTAX venda" do último dia útil anterior à desatracação do navio.
27. Estão inclusos nos preços estabelecidos nesta tabela os valores dos respectivos impostos sobre serviços, nas proporções e fórmulas de cálculos legais.
28. A JBS Terminais se reserva o direito de cobranças antecipadas a saída da carga, considerando o corte a cada 30 dias de armazenagem, se assim desejar, e cobranças retroativas de serviços realizados no recinto mesmo após a saída da carga.
29. Conforme disposto na Portaria ALF/ITJ nº 65, de 26 de dezembro de 2024, Art. 2.º Independentemente de solicitação da Receita Federal do Brasil, deverão ser escaneados os contêineres: De exportação, embarcados, baldeados ou transbordados nos terminais portuários da jurisdição desta Alfândega, submetidos a trânsito aduaneiro com origem/destino fora da jurisdição, inclusive o de passagem, declarados como vazios na chegada, na saída e no embarque em navios. No caso de transporte de cargas especiais ou perigosas e os isotanques, também se observará o caput do presente artigo, sempre que destinados a importação, exportação, trânsito aduaneiro ou cabotagem, toda e qualquer carga, nacional ou nacionalizada, transportada por meio de cabotagem, antes de embarcar no navio. Sujeito a alteração ou complementação da portaria sem aviso prévio pela ALF/ITJ.
30. A JBS Terminais divulga os Termos e Condições de Prestação de Serviços Portuários que disciplina as condições gerais de uso dos serviços portuários prestados bem como os Princípios de Conduta Ética e Anti- Corrupção, no site: www.jbsterminais.com.br/termosecondicoes.
31. Abreviações*: CIF (Cost Insurance and Freight), DAT (Documento de Acompanhamento de Trânsito), DI (Declaração de Importação), DUIMP* (Declaração Única de Importação), DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro), DTC (Declaração de Trânsito de Contêiner), DTT (Declaração de Trânsito de Transferência), EIR (Recibo de Intercâmbio de Equipamento), FCL (Full Container Load), IMDG (Cargas perigosas), LAR (Late Arrival Request), SSE (Serviço de Segregação e Entrega), TAPS (Procedimento Simplificado de Trânsito Aduaneiro), VGM (Verified Gross Mass).

Em caso de dúvidas, contate nosso time Comercial:

Email: comercial@jbsterminais.com.br
atendimento@jbsterminais.com.br

www.jbsterminais.com.br



Terminais

www.jbsterminais.com.br